

PLANO DE AÇÃO CEAL LP 2025

MENSAGEM DO DIRETOR

Este Plano de Ação foi cuidadosamente pensado e elaborado com base nas necessidades e prioridades dos nossos usuários, alinhando-as aos objetivos estratégicos e expectativas de nossa equipe técnica e de apoio.

Nele, destacamos as principais metas, responsabilidades, recursos necessários e, na maioria das vezes, insuficientes, para garantir a eficiência e a qualidade das entregas.

Sempre precisaremos contar com a colaboração e o comprometimento de todos para que possamos enfrentar os desafios e alcançar os resultados propostos, priorizando a inovação, o trabalho em equipe e a excelência.

Estamos abertos ao diálogo para eventuais ajustes e melhorias, a fim de, juntos, transformar este "sonho" planejado em ações concretas.

Nossa força é estarmos juntos. Isso é algo em que acreditamos profundamente. A união é a essência do nosso sucesso; cremos que a esperança, a fé e o amor são forças poderosas que nos motivam e direcionam nossos caminhos. Nossa trajetória tem sido pautada na integridade, ética e na excelência em tudo que fazemos, permitindo assim que nossos olhos se mantenham na estrada e nossos passos firmes no chão.

Vamos celebrar as conquistas, os aprendizados, as conexões que nos fizeram avançar para um futuro mais sustentável, diverso e inclusivo. Saberemos continuar seguindo nossos sonhos mesmo em meio às adversidades.

Cordialmente,
Pe. Giuseppe Rinaldi

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	3
2 - IDEOLOGIA	4
2.1 - MISSÃO	4
2.3 - VALORES.....	4
3 - PÚBLICO ALVO	5
4 - FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO	5
6 - METODOLOGIA	6
7 - ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	6
8 - ÁREA DE SAÚDE.....	8
10 - DA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	12
11 - REABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	14
12 - REABILITAÇÃO NA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	19
14 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO.....	23
14.1 - META.....	23
14.3 - BLOCO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO-BIA	25
PROJETO DE LINGUAGEM.....	28
PROJETO DE DANÇA, TEATRO E MUSICALIZAÇÃO	28
PROJETO MERCADO DE TRABALHO	28
PROJETO DE INFORMÁTICA	28
18- ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
18.1 - ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL	32
18.2 - ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES.....	33
18.3 - ARTICULAÇÃO EM REDE.....	34
18.4 - ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE BENEFÍCIOS GOVERNAMENTAIS	35
18.5 - ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
18.6 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO	36
18.7- MERCADO DE TRABALHO	37
18.8 - IMPACTO ESPERADO.....	37
19 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CEAL-LP – APAC.....	38

20 - VISITAS DOMICILIARES	38
21 - CURSOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS, PAIS/RESPONSÁVEIS	39
22 - BENEFÍCIOS DIRETOS OFERECIDOS PELO CEAL-LP AOS USUÁRIOS E FAMILIARES	39
12.12 - PARTICIPAÇÃO E PREPARAÇÃO EM EVENTOS	40
22 - LOJINHA SOCIAL DO CEAL/LP	40
24 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS.....	41
25 - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO	41
26 - QUEM ENCAMINHA PARA O CEAL	42
27 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO CEAL-LP	42
28 - ABRANGÊNCIA	44
29 - INTERFACES	44
29.1 - REDE DE S TENTABILIDADE	44
29.2 - REDES PARCEIRAS	45
33 - CONCLUSÃO	48

1 - APRESENTAÇÃO

A Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP é uma instituição privada, beneficente e sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública em âmbito Federal e Estadual. Sua mantenedora é a Associação das Obras Pavonianas de Assistência (AOPA), entidade particular de natureza religiosa e origem italiana, fundada por São Ludovico Pavoni (1784-1849). Todas as ações realizadas até o presente momento foram viabilizadas por meio de uma Rede de Sustentabilidade, que possibilita a manutenção e continuidade dos projetos desenvolvidos.

Há mais de 51 anos, o CEAL/LP atua na mitigação das dificuldades enfrentadas por pessoas com Deficiência Auditiva e, mais recentemente, por aquelas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), a partir da implantação do Centro Especializado de Reabilitação – CER II. Esse centro oferece atendimento especializado à população com Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual/Autismo, desenvolvendo ações voltadas para a promoção da

qualidade de vida de crianças, jovens e adultos com deficiência auditiva, bem como de crianças de 0 a 7 anos e 11 meses com deficiência intelectual e/ou TEA. Além disso, o trabalho desenvolvido visa à construção da cidadania e o fortalecimento do desenvolvimento humano e social, promovendo, também, a integração familiar.

2 - IDEOLOGIA

2.1- MISSÃO

Oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às suas famílias, no diagnóstico, orientação familiar, (Re)Habilitação e apoio educacional, visando ao desenvolvimento das potencialidades dos usuários, a inclusão social e o exercício da cidadania, sustentados em valores éticos e cristãos. Dessa forma, considerando sua missão de atender com excelência às pessoas com deficiência auditiva, intelectual e/ou autismo no Distrito Federal.

2.2 - VISÃO

Ser reconhecido como centro de referência no atendimento às pessoas com deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, destacando-se pela excelência, ética e impacto social em suas ações.

2.3 - VALORES

- Acolhida e Respeito
- Ética e Competência
- Responsabilidade social
- Solidariedade e Humanidade

3 - PÚBLICO ALVO

Usuários dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Educacional, tanto público quanto particular, que apresentem deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), compreendidos na faixa etária de 0 a 22 anos para a deficiência auditiva e de 0 a 7 anos e 11 meses para a deficiência intelectual/autismo.

4 - FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

Implementar e manter de ações estratégicas para reduzir as desigualdades sociais, ampliando a oferta de serviços especializados.

Nesse contexto, ao longo de seus 51 anos de existência, o CEAL/LP tem se consolidado como referência no atendimento a crianças, adolescentes e jovens com deficiência, bem como a seus familiares, conforme os critérios de elegibilidade aprovados pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF). Sua atuação vai além do campo socioeducativo, abrangendo também saúde e profissionalização, com o objetivo de proporcionar uma formação integral que favoreça a inclusão social e a participação ativa na sociedade do Distrito Federal e do Entorno.

5 - Metas

- Atendimento pedagógico especializado para 220 crianças e adolescentes com deficiência auditiva.
- Atendimento de 420 usuários (as) do SUAS, com Deficiência Auditiva, Intelectual e/ou Transtornos do Espectro Autista e suas famílias, segundo os critérios da PNAS/2004, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

- Atendimento da população em geral, com uma média mensal de 1.200 atendimentos pelo SUS, em média e alta complexidade, conforme as diretrizes estabelecidas.

6 - METODOLOGIA

Os programas, serviços e projetos serão desenvolvidos de forma participativa e atenta às necessidades dos usuários, de suas famílias e às demandas da realidade social, sempre fundamentados no “carisma pavoniano”, nos valores institucionais, no respeito às diferenças e no diálogo entre todos os envolvidos.

A metodologia adotada prioriza a estimulação auditiva das pessoas com deficiência, por meio do uso contínuo de aparelhos auditivos e/ou implantes cocleares. Esse processo tem como objetivo auxiliá-las no reconhecimento dos sons ao seu redor e na construção da linguagem oral por meio da função auditiva, favorecendo uma melhor integração pessoal e social.

Na Reabilitação Intelectual Infantil, também denominada Setor Especializado em Alterações do Desenvolvimento Infantil (SEADI), a literatura mais recente recomenda que a intervenção ocorra mais precocemente possível, aproveitando as janelas de oportunidade existentes até os três anos de idade. Esse período corresponde à fase de maior neuroplasticidade do sistema nervoso central, sendo fundamental para o desenvolvimento das funções cognitivas e adaptativas. O aumento da idade pode demandar acompanhamentos mais prolongados, intervenções mais intensivas e apresentar resultados em um ritmo mais lento, reforçando a importância da detecção e intervenção precoce.

7- ÁREAS DE ATUAÇÃO

O CEAL/LP oferecerá atendimento integral e de excelência aos usuários, com foco no desenvolvimento das competências comunicativas e sociais de crianças com deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). O processo de (re)habilitação abrangerá educação, orientação e suporte às famílias,

com o objetivo de estimular integralmente o potencial da criança e promover sua inclusão social.

O atendimento está estruturado em três grandes áreas:

- **Área de Assistência Social:** O atendimento será realizado com compromisso e envolvimento, garantindo que o usuário e sua família tenham acesso a ações que favoreçam sua inclusão social. O serviço prestado está alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, assegurando suporte qualificado para aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo, visando sempre sua inclusão social.
- **Área de Saúde:** Serão disponibilizados aos usuários serviços especializados em otorrinolaringologia, neuropediatria, psiquiatria infantil, odontopediatria, enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e serviço social. Além disso, para a população em geral, serão oferecidos procedimentos previstos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em média e alta complexidade, com foco na atenção à saúde auditiva, garantindo acesso a diagnósticos e tratamentos adequados conforme as diretrizes do SUS.
- **Área Educacional:** Esta área desenvolverá ações de apoio à inclusão ao usuário com deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), tanto em escolas regulares quanto especiais, em diferentes níveis de ensino. O objetivo é auxiliar na aprendizagem dos conteúdos curriculares, garantindo um suporte pedagógico contínuo desde a educação infantil até o ensino médio, promovendo o desenvolvimento acadêmico e a inclusão educacional efetiva.

ORGANOGRAMA - CER II - CEAL/LP



8 - ÁREA DA SAÚDE

1. Realizar atendimento de usuários de todas as faixas etárias, incluindo recém-nascidos, com ou sem afecções associadas (neurológicas, psicológicas, genéticas, dentre outras), para avaliação médica otorrinolaringológica, avaliação fonoaudiológica e diagnóstico social.
2. Realizar avaliação, diagnóstico, terapia, monitoramento e acompanhamento de usuários com ou sem afecções associadas (neurológicas, psicológicas, genéticas, dentre outras) de todas as faixas etárias, incluindo recém-nascidos, bem como a concessão de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e demais equipamentos correlatos, de acordo com os critérios estabelecidos do Instrutivo de Reabilitação Auditiva do MS e Notas Técnicas.
3. Realizar estimulação e intervenção precoce para potencializar o período de maior plasticidade cerebral inerente a primeiríssima infância.
4. Realizar exames audiológicos para estabelecimento e diagnóstico da capacidade auditiva periférica e da integridade de Vias Auditivas Centrais do usuário.
5. Dispor de estrutura física e funcional, bem como de equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação e assistência

especializada em procedimentos e (re) habilitação para as pessoas com deficiência auditiva e/ou intelectual.

6. Dispor de equipamentos novos e de alta tecnologia, devidamente calibrados para execução dos procedimentos audiológicos.
7. Realizar consultas e exames conforme demanda e necessidade do usuário.
8. Dispor de baterias de testes de **padrão ouro internacional** para investigação, diagnóstico e acompanhamento de suspeitas de quadros de TEA e deficiência intelectual com perda auditiva associada.
9. Desenvolver atividades de modo a estimular as potencialidades auditivas, linguísticas, cognitivas, físicas e outras, assegurando-se a intervenção de uma equipe multidisciplinar.
10. Orientar e apoiar as famílias no sentido de auxiliá-las no desenvolvimento e manejo comportamental nas especificidades das alterações auditivas e intelectuais.
11. Garantir testes de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) conforme sugere a prática do Instrutivo de Saúde.
12. Realizar indicação, prescrição, seleção e adaptação de AASI e de Sistema de Microfone Remoto (MR) de acordo com os critérios estabelecidos no Instrutivo de Reabilitação Auditiva do Ministério da Saúde, com a inclusão da medida da diferença entre o acoplador de 2,0ml e a orelha real (RECD). Quanto ao percentual de prescrição e fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) o critério a ser utilizado será o estabelecido no convênio 047037/2022: Tipo A— 30%, Tipo B — 45 % e Tipo C — 25%, ou o percentual fomentado para mudança no Convênio no qual não prevê o teste e a dispensa da categoria A, mas que ainda encontra-se em análise.
13. Realizar entrega e acompanhamento das órtese, prótese e materiais especiais (OPME) e MRs dispensados.
14. Fornecer e renovar (substituir) molde auricular com a periodicidade e nas circunstâncias relacionadas no Instrutivo de Reabilitação Auditiva do Ministério da Saúde.

15. Realizar exames audiológicos constantes nos protocolos de indicação de implante coclear, bem como, seguimento evolutivo de pacientes já implantados encaminhados pela Regulação.
16. Oferecer terapia fonaudiológica aos usuários protetizados e/ou implantados com o enfoque na reabilitação oral, de acordo com as indicações de cada caso e faixa etária, conforme critérios estabelecidos no Instrutivo de Reabilitação Auditiva do MS.
17. Realizar manutenção de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) auditiva, com reposição de peças danificadas, desde que, sejam liberados os códigos para tanto.
18. Articular com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência (Atenção Básica, Hospitalar e de Urgência e Emergência), visando à integralidade do cuidado.
19. Fornecer vestuário e material de higiene pessoal individualizado no caso dos usuários que se encontram inseridos nos diferentes programas de (re) habilitação.
20. Fornecer alimentação adequada à faixa etária e às condições de saúde das pessoas com deficiências atendidas nos programas de (re) habilitação.
21. Fornecer materiais lúdicos em boa qualidade de utilização e em quantidade proporcional ao número de usuários atendidos.
22. Promover atividades de capacitação profissional.
23. Promover quando necessário matriciamento na rede.


9 - QUANTO À PREVISÃO DOS ATENDIMENTOS NO CEAL-LP

Previsão de atendimentos e/ou procedimentos a serem realizados mensalmente na Educação Precoce e Reabilitação Auditiva:

A Educação Precoce e Reabilitação Auditiva acolherão bebês, crianças e adolescentes, usuários de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), Implante Coclear (IC) e/ou Prótese Auditiva Ancorada no Osso e demais tecnologias assistivas, como os Sistemas Auxiliares de Escuta.

A (re) habilitação realizada terá como metas principais desenvolver e aprimorar as habilidades auditivas, linguísticas e cognitivas. O Método Aurioral será utilizado para embasar os atendimentos que serão realizados. Este método enfatiza o desenvolvimento da função auditiva, priorizando o input auditivo nas situações de interação e estimulação da linguagem oral preconizando o diagnóstico e a protetização precoce, bem como a participação efetiva dos pais ou responsáveis no processo reabilitativo do seu filho para que sejam eles os agentes transformadores da realidade da criança. Além disso, é essencial que o bebê, a criança ou adolescente faça uso sistemático dos dispositivos auditivos, para que tenha acesso aos sons da fala e desenvolva a linguagem oral em situações contextualizadas e incidentais, promovendo assim maior possibilidade de alcance da sofisticação auditiva e linguística.

Diante disso, estima-se que sejam ofertados aproximadamente:

 Planilha Quantitativa de procedimentos realizados em 2024			
	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS BPA	QUANTIDADES REALIZADAS
SAÚDE AUDITIVA	211070203	Imitanciometria	4.538
	211070041	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	4.221
	211070068	Avaliação de Linguagem escrita/Leitura	16
	211070076	Avaliação de Linguagem Oral	332
	211070211	Logaudiometria	4.483
	211070033	Audiometria em campo livre	29
	211070025	Audiometria de reforço visual (via aérea / óssea)	281
	211070157	Estudo de emissões Otoacústicas evocadas	314
	211070270	Potencial evocado auditivo para triagem auditiva	39
	211070262	Potencial evocado auditivo	366
	211070092	Avaliação para diagnóstico de deficiência auditiva-acima de 3 anos	539
	211070297	Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva-acima de 3 anos	1.348
	211070106	Avaliação para diagnóstico diferencial- até 3 anos	159
	301070032	Acompanhamento de paciente para adaptação de AASI	4.206
	211070246	Pesquisa de ganho de inserção	2.821
	211070319	Seleção e verificação de benefício	1.256
	211070351	Testes vestibulares	172
	211070300	Reavaliação diagnóstica de Deficiência Auditiva- até 3 anos	24
	701030135/701030283	Aparelho de amplificação sonora individual B	580
	701030143/701030291	Aparelho de amplificação sonora individual C	379
701030151	Molde auricular (reposição)	2.933	
701030321	Sistema de frequência modulada pessoal	41	
PROCEDIMENTOS COMUNS	301010048	Consulta com profissional de nível superior	5.339
	301010072	Consulta médica em atenção especializada	4.315
	101010028	Atividade educativa/Orientação em grupo na atenção especializada	3.028
	101040024	Avaliação antropométrica	0
	211100013	Aplicação de teste p/ psicodiagnóstico	8

INTELLECTUAL E REABILITAÇÃO AUDITIVA	211070068	Avaliação de linguagem escrita/leitura	0
	211070076	Avaliação de Linguagem Oral	332
	301010315	Teleconsulta por profissional de nível superior na atenção especializada (Exceto médico)	4
	301040036	Terapia em grupo	4.562
	301040044	Terapia individual de 60 minutos	809
	301070024	Acompanhamento de paciente em reabilitação na comunicação alternativa	16.495
	301070040	Acompanhamento neuropsicológico de pacientes em reabilitação	16.533
	301070059	Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação	32
	301070067	Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	550
	301070075	Atendimento/accompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	10.023
	301070270	Matriciamento de equipes dos outros pontos e níveis da rede de atenção à saúde para atenção das pessoas com deficiência	0
	301070083	Atendimento em oficina terapêutica I em grupo para pessoas com deficiência (por oficina terapêutica I)	111
	301070091	Atendimento em oficina terapêutica II em grupo para pessoas com deficiência (por oficina terapêutica II)	697
	301070113	Terapia Fonoaudiológica individual	8.200
	301070261	Teleatendimento / tele monitoramento em reabilitação intelectual	0
	301070288	Alta por objetivos terapêuticos alcançados da reabilitação na atenção especializada	6
	301070296	Estimulação precoce relacionada ao neurodesenvolvimento na atenção especializada	50
	301070300	Atendimento de familiares, cuidadores e/ou acompanhantes de pessoas com deficiência nos serviços de reabilitação da atenção especializada	5
Total			100.176

* Educação Precoce: estimativa de atendimentos ofertados por meio da parceria com a Secretaria de Educação do GDF.

Além da estimativa dos atendimentos especializados acima serão ofertados aos usuários consultas e acompanhamento com psiquiatra infantil, neuropediatra e odontopediatria.

10 - DA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

- 1- Realizar atendimento aos usuários, com ou sem afecções associadas (neurológicas, psicológicas, genéticas, dentre outras), que necessitem de diagnóstico e/ou (re) habilitação para Deficiência Intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- 2- Realizar diagnóstico multidisciplinar e avaliação funcional da deficiência pela equipe e elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

- 3- Realizar apresentação do diagnóstico à família por um dos profissionais da equipe, incluindo todas as atividades do PDU pensadas pela equipe, para que a família inclua suas prioridades, necessidades e possibilidades de ações que contribuam para a afetividade do cuidado com o usuário.
- 4- Realizar estimulação precoce para aqueles que necessitem de forma a garantir desenvolvimento neuropsicomotor, promoverem acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento infantil, além de orientar as famílias sobre continuidade do cuidado no seio familiar.
- 5- Realizar abordagem multiprofissional com atendimentos em diversas áreas, quais sejam: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontopediatria, neuropediatria, psiquiatria infantil e enfermagem. Recentemente, a equipe foi ampliada com a incorporação de profissionais de musicalização, hidroestimulação, dança e teatro. O atendimento nas terapias poderão ser individuais ou em grupo, de acordo com as necessidades de cada usuário e suas dificuldades e diagnósticos específicos.
- 6- Realizar reuniões periódicas da equipe com intuito de monitorar, acompanhamento e reavaliar sistemáticas do PDU.
- 7- Fornecer orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares dos usuários, incluindo-os como agentes colaboradores no tratamento, no processo de inclusão social e na continuidade do cuidado.
- 8- Dispor de baterias de testes de **padrão ouro internacional** para investigação, diagnóstico e acompanhamento de possíveis quadros de TEA e deficiência intelectual.
- 9- Realizar estudo social e pessoal das pessoas com deficiências atendidas, mantendo arquivo de registros onde constam data e circunstância do atendimento, nome completo, seus familiares, parentes, endereços, sexo, idade e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização do atendimento.
- 10- Promover a articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Atenção Básica, Atenção à Saúde

Mental e Atenção de Urgências e Emergência), visando o atendimento integral e a manutenção do cuidado ao usuário.

- 11- Articular com os serviços de proteção social, com a escola (adequação escolar), esporte, cultura, entre outros, para ampliar o alcance do cuidado, a reinserção social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.
- 12- Fornecer orientações aos usuários e/ou familiares/responsáveis sobre os seus direitos/garantias estabelecidos pelas Políticas Públicas de Inclusão Social, tais como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Passe Livre Estadual e Interestadual, aquisição de lotes, aquisição de automóveis com isenção de IPI, dentre outros.
- 13- Garantir a participação das pessoas com deficiências e seus familiares na elaboração da programação das atividades.
- 14- Articular-se com as diversas organizações governamentais e não governamentais objetivando prestar o atendimento global de maneira integrada.
- 14- Produzir em conjunto com o usuário, familiares e acompanhantes, de forma matricial na rede de atenção um Projeto Terapêutico Singular com base nas avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, incluindo dispositivos e tecnologia assistiva.
- 15- Garantir atenção resolutiva e a articulação com outros serviços de saúde para a continuidade da assistência, quando necessário.
- 16- Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações em boas condições de utilização pelos usuários atendidos.
- 17- Garantir a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

11 - REABILITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A Educação Precoce e Reabilitação Auditiva acolherão em bebês, crianças e adolescentes com deficiência auditiva de 0 a 22 anos de idade, usuários de

Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), Implante Coclear (IC) e/ou Prótese Auditiva Ancorada no Osso e demais tecnologias assistivas, como os Sistemas Auxiliares de Escuta.

A (re) habilitação realizada na Educação Precoce e Reabilitação Auditiva terá como metas principais desenvolver e aprimorar as habilidades auditivas, linguísticas e cognitivas. O Método Aurioral será utilizado para embasar os atendimentos que serão realizados. Este Método enfatiza o desenvolvimento da função auditiva, priorizando o input auditivo nas situações de interação e estimulação da linguagem oral. O Método preconiza o diagnóstico e a protetização precoces, bem como a participação efetiva dos pais ou responsáveis no processo reabilitativo do filho para que sejam eles os agentes transformadores da realidade da criança. Além disso, é essencial que o bebê, a criança ou o adolescente faça uso sistemático dos dispositivos auditivos, para que tenha acesso aos sons da fala e desenvolva a linguagem oral em situações contextualizadas e incidentais, promovendo assim maior possibilidade de alcance da sofisticação auditiva e linguística. O principal objetivo do Método Aurioral é possibilitar que a criança com deficiência auditiva atinja o mesmo nível de habilidades auditivas e de linguagem receptiva e expressiva que seus pares ouvintes.

Outras metas previstas para a Educação Precoce e Reabilitação Auditiva serão realizar orientações e aconselhamento familiar, auxiliar o processo de inclusão do usuário no ensino regular e orientar professores e demais profissionais, contribuindo assim com o desenvolvimento integral do usuário.

O programa atenderá uma média de 230 usuários e suas famílias, nos períodos matutinos e vespertinos, com equipe multidisciplinar composta por fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fisioterapeutas, odontopediatra, psiquiatra infantil, neuropediatra, otorrinolaringologistas, enfermeira, professores de modalidades recreativas como hidroestimulação, musicalização, teatro e dança, bem como, professores cedidos pela Secretaria de Educação. A abordagem multidisciplinar e interdisciplinar favorece o desenvolvimento integral do bebê, da criança e do adolescente, em especial a linguagem, audição, cognição, social e emocional.

11.1- NA REABILITAÇÃO AUDITIVA:

- ✓ Atendimento fonoaudiológico especializado.
- ✓ Atendimento psicológico às famílias
- ✓ Os grupos de adolescentes
- ✓ Grupo mercado de trabalho
- ✓ Avaliação cognitiva e rastreio para deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista
- ✓ Atendimento psicológico individual aos usuários
- ✓ Atendimento de terapia ocupacional
- ✓ Atendimento de fisioterapia.
- ✓ Serviço Social: Os atendimentos terão como objetivos acolher as famílias em suas demandas sócias econômicas, monitorar a assiduidade dos usuários, intervirem em casos de faltas, realizar encaminhamentos para a rede de sustentabilidade, participar dos grupos de pais e atuar com os demais profissionais quando necessário.

11.2- EDUCAÇÃO PRECOCE:

A Educação Precoce têm promovido estratégias para as crianças na idade de até 3 anos e 11 meses, com o intuito de promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da exploração sensorial, motora, cognitiva e criativa. Na Educação Precoce são oferecidas estratégias lúdicas que possibilitam a experiência sensorial com diferentes recursos, a estimulação para o desenvolvimento das habilidades visomotoras e aprimoramento do desenvolvimento motor e fino. Nas atividades em grupo também são oferecidas contação e dramatização de histórias, e por meio das músicas infantis pode-se estimular os aspectos de entonação, ritmo corporal, imitação motora, socialização e interação interpessoal. As aulas serão realizadas 02 vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- ✓ Sala de vivência: A sala de vivência é um espaço na qual os usuários e seus pais têm oportunidade de simular o ambiente familiar na realização de atividades de vida diária, sob a supervisão e sugestões da fonoaudióloga responsável e da psicóloga. Os objetivos do uso da sala de vivências são observar a relação e a comunicação entre responsável e criança, o manejo do

comportamento realizado pelo responsável, estreitar o vínculo família-criança, orientar as famílias com sugestões de estratégias de enriquecimento do dia a dia da criança, possibilitando a estimulação das habilidades auditivas e linguísticas.

- ✓ Vivências em datas comemorativas.
- ✓ Atendimentos multidisciplinares em grupo de crianças com perdas auditivas mínimas, leves e/ou unilaterais ou com malformações de orelha:

Serão realizados atendimentos nas modalidades de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, musicalização e atividades psicomotoras.

- ✓ Atendimento de fonoaudiologia: Será realizado por fonoaudiólogas e terá como objetivos principais desenvolver e aprimorar as habilidades auditivas e de linguagem.
- ✓ Oficina motora: Será realizada por terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e educador físico com objetivo de promover o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades motoras com atividades associadas ao desenvolvimento da linguagem oral e audição.
- ✓ Oficina de histórias: Realizada por fonoaudiólogas e pedagogas possibilitará por meio da contação de histórias promover o desenvolvimento cognitivo e social na criança, potencializar suas capacidades de comunicação, despertar a curiosidade, estimular a imaginação, promover a autonomia e o pensamento, proporcionar percepções das diversas emoções, incentivar contato com a literatura infantil e com livros, aprimorar a memória e enriquecer o vocabulário receptivo e expressivo.
- ✓ Grupo de pais: Constituído e facilitado por profissionais de psicologia, fonoaudiologia e assistência social. O objetivo principal será debater temas como: diagnóstico, estigmas, preconceitos, luto, protagonismo familiar, dispositivos auditivos, entre outros, além de criar um espaço seguro para trocas e identificações entre os familiares, fomentando uma rede de apoio constituída pelos mesmos.
- ✓ Reunião multidisciplinar com as escolas regulares: Os objetivos serão discutir o caso em questão, orientar a equipe pedagógica quanto à deficiência auditiva, dispositivos auditivos, tecnologias assistivas e possíveis dificuldades

de aprendizagem, sugerir estratégias de comunicação a serem utilizadas com os usuários e auxiliar o processo de inclusão do aluno com deficiência auditiva.

- ✓ Acolhimento multidisciplinar: Realizado por equipe multidisciplinar com objetivo de acolher as crianças e suas famílias encaminhadas pelo Centro Audiológico após o diagnóstico da deficiência auditiva, avaliar se preenchem os critérios de elegibilidade para a reabilitação auditiva realizada no CEAL/LP e encaminhar para os centros da rede de sustentabilidade quando atenderem os critérios.
- ✓ Atendimento de coordenação: Será realizado pela fonoaudióloga coordenadora da Educação Precoce e Reabilitação Auditiva com objetivos de oferecer suporte e orientação aos pais ou responsáveis quanto aos diversos aspectos relacionados à deficiência auditiva e dispositivos auditivos, atender às famílias juntamente com o serviço social em casos de não assiduidade nos atendimentos, acolher os pais juntamente com a psicologia em casos de não engajamento na reabilitação, coordenar o trabalho realizado pela equipe multidisciplinar, oferecendo suporte técnico fonoaudiológico e realizar reuniões semanais com a equipe.
- ✓ Reunião/coordenação de equipe: Realizada com objetivo de discutir os casos dos usuários atendidos, fazer análise de vídeos de atendimentos para enriquecer as discussões, auxiliar na elaboração do plano de trabalho individual e favorecer o crescimento profissional, realizar estudos teóricos de assuntos diversos.
- ✓ Reunião de pais: Será realizada no início do ano com intuito de acolher as famílias dos usuários, dar boas vindas para o ano que se inicia e resgatar as principais condutas e diretrizes descritas no regimento interno do CEAL/LP.
- ✓ Capacitações continuadas: Apresentação formal de temas relacionados à deficiência auditiva, dispositivos auditivos, desenvolvimento infantil com ênfase em linguagem, audição, cognição, habilidades motoras e sócio emocionais, com intuito de aprimorar o conhecimento teórico prático dos profissionais e garantir a manutenção dos atendimentos de excelência

realizados no CEAL/LP. Os profissionais serão incentivados a realizarem cursos extras e convidados a repassarem os conteúdos para a equipe.

12 - REABILITAÇÃO NA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A Reabilitação Intelectual Infantil, também denominado como “Setor Especializado em Alterações do Desenvolvimento Infantil” – SEADI tem em atendimento aproximadamente 200 usuários (as). Sua equipe composta por Assistentes Sociais, Neuropediatra, Fonoaudiólogas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogas, Fisioterapeuta, Odontopediatra, Psiquiatra infantil e Enfermagem. A equipe atuará para promoção de ações voltadas ao desenvolvimento singular para funcionalidade, cognição, linguagem, sociabilidade e ao desempenho de habilidades necessárias para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

O SEADI tem por objetivo a (re) Habilitação dos usuários com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista visando seu desenvolvimento integral, promovendo-lhes funcionalidade, aquisição de autonomia e o desenvolvimento de habilidades.

Sobre a especificidade de cada área da equipe multidisciplinar:

- ✓ **Psicologia:** Com o objetivo de promover desenvolvimento nas áreas de comportamento, socialização e orientação familiar através de ações diretas à criança e sua família por meio de atendimentos individuais e em grupo, quando pertinentes. Busca amenizar as angústias das famílias e oferecer estratégias que promovam desenvolvimento integral do indivíduo. Também realizarão grupos semanais abertos, duas vezes por semana, em diferentes períodos, com duração de 60 minutos. No espaço de grupos, a equipe de psicologia juntamente com o serviço social realizará trabalho psicossocial. Seguem temas sugeridos para o ano de 2025; ressaltamos que poderá haver modificação de temas a depender de urgências que surgirem.

Cronograma mensal disponível no site do CEAL/LP.

- ✓ Fonoaudiologia: Promover orientação familiar, bem como o desenvolvimento da comunicação oral ao usuário quando possível, e proporcionar estratégias de comunicação aumentativa/alternativa (CAA) quando o grau de comprometimento da criança a impedir de falar para a promoção de autonomia na área de comunicação, oferecendo-lhe assim, maior funcionalidade comunicativa no seu dia a dia.
- ✓ Terapia Ocupacional: Proporcionar orientação, educação e capacitar familiares e cuidadores, bem como realizar adequação quanto aos aspectos de Atividades de Vida Diária (AVD) e as Instrumentais de Vida Diária (AIVD).
Fisioterapia: Tem como objetivo aprimorar a aquisição e o desenvolvimento das habilidades motoras globais e reabilitar distúrbios motores estabelecidos.
- ✓ Serviço Social: Atuará diretamente no processo de ingresso, acolhimento e avaliação inicial do usuário e familiares e se estende durante todo o processo de (re)abilitação, até o alcance dos objetivos. Participará ativamente de grupos em conjunto com a equipe multidisciplinar nas ações socioeducativas e de sensibilização juntos aos usuários e familiares, sobre direitos e deveres. Articulará com pontos e serviços da rede de maneira intra e intersetorial que respondam as diversas e complexas necessidades básicas.
- ✓ Enfermagem: Atenderá a comunidade do CEAL, com intervenção e atendimento, orientação as famílias e usuários.
- ✓ Vivências: Grupo realizado por equipe multidisciplinar com crianças e responsáveis e terá como objetivo treinar habilidades motoras e funcionalidade do brincar; instrumentalizando os familiares para continuidade do trabalho em outros ambientes diferentes do CEAL/LP.
- ✓ Oficina de motricidade orofacial: Realizada pela equipe de fonoaudiologia com familiares e usuários para estimulação da motricidade orofacial, objetivando minimizar alterações do sistema estomatognático, como: lábio, língua, bochecha, bem como suas funções, mastigação, respiração, deglutição e produção de fala.
- ✓ Vivências em datas comemorativas: Os objetivos serão proporcionar socialização de forma lúdica, com brincadeiras e atividades diversificadas, contribuindo para o desenvolvimento global do usuário.

- ✓ Oficinas de AVDs: Com o intuito de dinamizar as atividades de vida diária e atividade de vida diária instrumental dos nossos usuários os profissionais da terapia ocupacional desenvolverão oficinas para estimular a independência e autonomia de atividade do dia a dia. As atividades serão desenvolvidas em sala equipada que possibilite a estimulação das habilidades de: se vestir e despir, calçar, escovar os dentes, pentear cabelo, se alimentar e demais atividades de forma semi-dependente a independente;
- ✓ Grupos com as famílias: Para os familiares dos usuários realizaremos oficinas de ações práticas de estratégias de ensino de habilidades básicas.
- ✓ Grupos a serem realizados pela enfermagem: Orientação às famílias sobre normas essenciais de higiene e práticas para a promoção da saúde infantil.
- ✓ Reunião/coordenação de equipe: Será realizada uma vez por mês por um período de 4 horas, com objetivos de discutir os casos dos usuários atendidos, fazer análise de vídeos de atendimentos para enriquecer as discussões, auxiliar na elaboração do plano de trabalho individual, favorecer o crescimento profissional e realizar estudos teóricos de assuntos diversos.
- ✓ Capacitações continuadas: Apresentação formal de temas relacionados à deficiência intelectual e/ou TEA, desenvolvimento infantil com ênfase em comportamento, comunicação, cognição, habilidades motoras e socioemocionais, com intuito de aprimorar o conhecimento teórico prático dos profissionais e garantir a manutenção dos atendimentos de excelência realizados no CEAL/LP. Os profissionais serão incentivados a realizarem cursos extras e convidados a repassarem os conteúdos para a equipe.

Dessa forma, o trabalho em equipe proporcionará o desenvolvimento integral dos usuários para uma melhor inserção na sociedade e funcionalidade nas situações do dia a dia nos diferentes contextos; sendo no comportamento e socialização; comunicação; autonomia em atividades de vida diária e instrumentais de vida diária.

Serão ofertados aos usuários atendimentos nas diferentes especialidades de forma individual ou em grupo conforme a demanda do usuário.

Cronograma de atividades disponível no site do CEAL/LP.

13 - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Musicalização: Será ofertada esta modalidade uma vez por semana, com duração de 50 minutos. A música é uma grande aliada na (re) habilitação de crianças com deficiência auditiva por auxiliar o desenvolvimento das habilidades auditivas além de favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, prazer de ouvir música, imaginação, atenção, concentração e memória.

- Hidroestimulação: As atividades aquáticas na primeiríssima infância visam o relaxamento para a criança e favorece o estreitamento do desenvolvimento motor e muscular, estimulação das vias sensoriais, estimulação cognitiva e emocional, melhora do sistema respiratório, bem como ameniza alterações respiratórias, melhora da qualidade do sono, favorece um melhor controle postural, proporciona noções de espaço e tempo, estimula o apetite, possibilita o vínculo com o familiar para acompanhar a criança nas atividades aquáticas.

- Teatro: O teatro infantil possibilita o desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, através de movimentos corporais, gestos e expressões faciais. Promove a autoconfiança, melhora as habilidades de memória, promove o desenvolvimento da expressão de emoções para que as crianças expressem suas emoções de forma saudável e criativa, estimula as habilidades comunicativas e da expressão oral, desenvolve o trabalho em grupo.

- Dança: As vivências com dança na infância favorecem o fortalecimento da musculatura, melhora a coordenação motora, a flexibilidade, a postura e o equilíbrio. Possibilita o desenvolvimento da consciência do próprio corpo, desenvolve habilidades sociais que potencializarão uma melhor comunicação da criança. Auxilia a criança a estimular as habilidades de noções musicais, como ritmo e tempo. Potencializa processos de memorização de sequências de movimentos.

14 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

O Programa de Educação Precoce-PEP realizará em 2025 atendimento individual e/ou em grupo a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com deficiência auditiva usuárias de Aparelho de Amplificação Sonora-AASI e/ou Implante Coclear-IC.

14.1- META

a) Ofertar o Programa de Educação Precoce para as crianças com deficiência auditiva usuárias de tecnologias assistivas (ou com indicação de uso de algum dispositivo auditivo).

b) Acompanhar a evolução do desempenho da criança surda em processo de oralização.

c) Realizar atividades que favoreçam a aquisição da Língua Portuguesa, o desenvolvimento da linguagem e enfatize o uso da expressão oral.

d) Garantir uso sistemático dos dispositivos auditivos.

e) Oferecer ciclo de palestras à comunidade escolar.

II.Resultados esperados:

a) Possibilitar alcance de uma comunicação oral efetiva.

b) Favorecer a interação social.

c) Promover a aquisição da Língua Portuguesa, o desenvolvimento da linguagem oral, a ampliação do vocabulário da criança e a compreensão da língua oral.

d) Acompanhar o avanço no desenvolvimento integral da criança.

III.Indicadores para acompanhamento dos resultados:

a) Pesquisa de Satisfação junto à comunidade escolar para avaliar os resultados.

b) Análise do Protocolo Institucional de Avaliação utilizado para avaliar e acompanhar o desenvolvimento integral da criança.

c) Registro da frequência do usuário em todos os atendimentos;

d) Registro da frequência dos professores nas palestras e cursos oferecidos pelo CEAL/LP.

IV. Parâmetros de qualidade:

a) Pesquisa de Satisfação de avaliação de resultados.

b) Evolução positiva nos indicadores do Protocolo Institucional de Avaliação de desenvolvimento.

14.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade, objetivando identificar o processo de aprendizagem e compreender como a criança elabora significados, como pensa, quais os caminhos diferentes que podem ser utilizados para que tenham a oportunidade de avançar na construção do conhecimento e na escolaridade. Assim, o trabalho desenvolvido pelos pedagogos do CEAL/LP promove atividades que estimulem a promoção das habilidades emocionais, sociais, físicas, motoras e cognitivas, principalmente da linguagem, enfatizando o uso da expressão oral, como compreensão e ampliação de vocabulário, facilitando o processo de aprendizagem sempre em parceria com as famílias e com as escolas regulares.

O Ensino Fundamental I é a base para as demais etapas da formação educacional. Como o próprio nome já menciona, ele é fundamental para o desenvolvimento dos usuários de 6 a 12 anos, tanto no quesito acadêmico, quanto no pessoal e social. É nesta etapa que as crianças começam a aprender os conceitos educacionais, assuntos que os guiarão durante toda a educação básica. Esse processo de alfabetização permite que os estudos se tornem mais complexos e que as crianças ampliem a sua visão de mundo. Os objetivos dessa etapa de ensino, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, são assegurar aos usuários o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis para a vida em sociedade e os benefícios de uma formação comum, independentemente da grande

diversidade da população escolar. Logo, os pedagogos do CEAL/LP, prezando por alcançar tais objetivos, desenvolvem atividades importantes que possam corroborar para eliminar barreiras de aprendizado e encontrar ambientes e formas de ensino adequadas para cada estudante, priorizando a etapas da consciência fonológica, ampliação de vocabulário, leitura, compreensão e produção de texto, acompanhando o desenvolvimento das habilidades de audição e linguagem.

14.3 - BLOCO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO-BIA

O projeto escola do BIA no CEAL/LP contempla os três anos iniciais do ensino fundamental, visando atender uma parcela significativa de estudantes surdos em processo de oralização, usuários de tecnologia assistiva, considerando o nível de desenvolvimento cognitivo, possibilitando serem alfabetizados na instituição para então posteriormente serem inseridos no ensino regular.

Na perspectiva de potencializar os ganhos proporcionados pelas tecnologias assistivas (AASI, IC e/ou PAAO) e promover a alfabetização o mais próximo possível dos pares ouvintes, o CEAL/LP oferecerá capacitações para a equipe pedagógica do BIA, que visará promover de forma mais efetiva o processo de alfabetização e letramento dos estudantes surdos em processo de oralização. O trabalho realizado no BIA possibilitará atender as necessidades individuais das crianças, considerando a idade no diagnóstico da deficiência auditiva, o tempo de uso da tecnologia assistiva e a fase do desenvolvimento das habilidades de audição e linguagem.

A equipe do BIA do CEAL/LP utilizará como ferramenta de ensino todas as modalidades sensoriais (método multissensorial) para favorecer a alfabetização e o letramento dos estudantes surdos em processo de aquisição e desenvolvimento da oralização.

14.4 - META

Atender estudantes com deficiência auditiva usuárias de tecnologias assistivas, em processo de aquisição e desenvolvimento da oralização, em classes de 1º, 2º e 3º anos, referentes ao Bloco Inicial de Alfabetização.

14.5 - RESULTADOS ESPERADOS

a) BIA-1º ano- Iniciação do Processo de Alfabetização;

- b) BIA– 2ºano– Apropriação da leitura e escrita;
- c) BIA– 3ºano–Consolidação da alfabetização;
- d) Inserção dos estudantes alfabetizados nas unidades escolares.

14.6- INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

- a) Aplicação dos ciclos de avaliações diagnósticas, formativas e de desempenho para os estudantes do BIA I, II e III, de acordo com o planejamento da Seedf para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
- b) Apresentação da tabela de avaliação mencionada (em anexo ao plano de trabalho).
- c) RAv bimestral de todos os estudantes do BIA I, II e III.
- d) Relatórios de acompanhamento e monitoramento pedagógico formulados por equipe designada pela Seedf.
- e) Análise qualitativa, quantitativa e comparativa dos estudantes surdos oralizados usuários de tecnologia assistiva (AASI, IC e/ou PAAO) matriculados no 4º ano da rede pública provenientes do CEAL e das nossas unidades escolares, em 2024, a partir das informações de matrículas anteriores (2023, 2022 e 2021) fornecidas pelo CEAL.

15 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE I E AEE II

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, o CEAL/LP sempre teve um papel fundamental no suporte pedagógico de seus usuários visando garantir um efetivo acompanhamento no processo de aprendizagem, apropriação das habilidades de audição, linguagem oral e escrita do surdo oralizado.

Os atendimentos Educacionais Especializados (AEE I e AEE II) são organizados em etapas para apoiar o desenvolvimento dos usuários surdos oralizados. É de fundamental importância porque trabalha de acordo com as

necessidades específicas do usuário, respeitando os ritmos de aprendizagem e as peculiaridades de cada um, desenvolvendo a autonomia e facilitando a aquisição de seus valores, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências indispensáveis para a construção do conhecimento, evoluindo passo a passo.

15.1- METAS

- a) Ofertar atendimento educacional especializado para usuários com deficiência auditiva oralizados ou em fase de desenvolvimento e/ou aprimoramento da oralização, usuários de tecnologias assistivas, não usuários de libras como primeira língua, nivelados pela etapa de aprendizagem em desenvolvimento;
- b) Acompanhar a evolução do desempenho acadêmico e social do usuário na escola regular;
- c) Realizar atividades que promovam o enriquecimento da linguagem oral e enfatize o uso da expressão oral;
- d) Facilitar o processo de aprendizagem do código gráfico/linguagem escrita;
- e) Estabelecer parceria com as escolas regulares;
- f) Oferecer ciclo de palestras para a comunidade escolar.

15.2- Resultados esperados

- a) Minimizar as dificuldades de aprendizagem decorrentes da deficiência auditiva;
- b) Aprimorar o desenvolvimento da Língua Portuguesa e da linguagem oral;
- c) Ampliar o vocabulário expressivo e receptivo.
- d) Promover a compreensão da Língua.
- e) Favorecer a proficiência na comunicação oral e escrita.
- f) Acompanhar o avanço no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.
- g) Acompanhar e auxiliar o trabalho realizado pelos professores da escola regular.

III. Indicadores para acompanhamento dos resultados:

- a) Pesquisa de Satisfação junto à comunidade escolar para avaliação de resultados.
- b) Análise do Protocolo Institucional utilizado para avaliar e monitorar a aprendizagem do estudante.
- c) Registro da frequência do usuário em todos os atendimentos.

d) Registro da frequência dos professores nas palestras e cursos oferecidos pelo CEAL/LP.

IV-Parâmetros de qualidade:

- a) Pesquisa de Satisfação para avaliação de resultados.
- b) Evolução positiva nos indicadores do Protocolo Institucional de Avaliação de aprendizagem dos estudantes.

15.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Projeto de Linguagem: contação de histórias com o objetivo de despertar nos usuários o gosto pela leitura e escrita, dar a oportunidade de se expressarem contando e recontando histórias infantis e ampliar o vocabulário receptivo e expressivo.

Projeto de Dança, Teatro e Musicalização: os usuários terão a oportunidade de explorar e experimentar diferentes formas de arte, além de desenvolver habilidades e competências importantes para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Projeto Mercado de Trabalho: realizará orientações aos usuários do Ensino Médio sobre as demandas inerentes à inserção ao mercado de trabalho.

Projeto de Informática: abarcará os usuários do AEE I e II.

Reunião multidisciplinar com as escolas regulares

Reunião/coordenação de equipe

Reunião de pais

Capacitações continuadas

15.4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DISPONÍVEL NO SITE DO CEAL/LP

16 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II

16.1 - QUANTO À SAÚDE AUDITIVA

Nos bebês, o ‘teste da orelhinha’ é fundamental para a detecção precoce dos problemas auditivos na infância, cujo registro é de até três casos para 1.000 nascidos vivos. O teste é simples, indolor e não invasivo, e todos os bebês devem fazê-lo antes de completar um mês de idade.

As crianças que apresentam alteração no “teste da orelhinha” são encaminhadas para diagnóstico completo. Caso seja confirmada a perda permanente, a criança passa pela adaptação de aparelhos de amplificação sonora e terapia fonoaudiológica. Neste momento, é essencial o trabalho conjunto de fonoaudiólogos e otorrinolaringologistas.

Nos jovens, as causas da perda de audição estão relacionadas à exposição a níveis elevados de pressão sonora. Atualmente, os hábitos recreacionais, como o uso de fones de ouvido com volume aumentado por tempo prolongado, são os ‘vilões’ da saúde auditiva.

Esses hábitos podem causar a ‘perda auditiva escondida’, que ainda não se mostra visível no exame de audiometria, mas que já se apresenta com redução de células ganglionares do nervo auditivo – responsáveis por transformar a energia sonora em impulsos nervosos – e resultam na dificuldade de compreender a fala.

A tecnologia assistiva é uma mudança de vida – abre as portas para a educação de crianças com deficiência, emprego e interação social para adultos que vivem com deficiência e uma vida independente e digna para os idosos. Negar às pessoas o acesso a essas ferramentas que mudam vidas não é apenas uma violação dos direitos humanos, também demonstra pouca visão do ponto de vista econômico.

17- NUTRIÇÃO

No CEAL/LP, a supervisão da alimentação dos usuários é realizada por uma nutricionista, responsável por garantir que as refeições sejam adequadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária. Suas atribuições incluem a supervisão da equipe de cozinha, orientando sobre boas práticas na manipulação e preparação dos alimentos para assegurar a qualidade e segurança alimentar. Além disso, a nutricionista planeja o cardápio diário, considerando aspectos nutricionais e a diversidade alimentar, e fiscaliza os alimentos, verificando as condições de armazenamento e validade dos produtos para garantir que sejam utilizados dentro dos padrões de segurança alimentar. Também atua na articulação com a SEE/GDF para a gestão das demandas relacionadas à merenda escolar, assegurando conformidade com as diretrizes estabelecidas. Para aprimorar a gestão da equipe e das práticas de manipulação de alimentos, participa regularmente de cursos promovidos pela Mesa Brasil do Sesi.

No dia a dia, promove a educação alimentar por meio da oferta de refeições balanceadas, que contribuem para o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância, utilizando a alimentação como ferramenta pedagógica. Além disso, realiza a avaliação nutricional dos usuários, identificando possíveis intolerâncias, alergias ou deficiências nutricionais e, quando necessário, fornece orientações específicas aos pais e responsáveis.

As refeições oferecidas incluem café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

18 - ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Código de Ética Profissional e outros documentos normativos que fundamentam a atuação do Assistente Social, o Serviço Social do CEAL/LP tem como diretriz principal a garantia dos direitos sociais dos usuários e suas famílias, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação do Serviço Social se concentra na correta aplicação das normas, resoluções e protocolos

estabelecidos pela PNAS, garantindo um atendimento qualificado e comprometido com a inclusão social dos usuários e suas famílias.

A integração com os demais setores da instituição é um princípio fundamental, permitindo que o Serviço Social ofereça um atendimento diversificado, tanto direto quanto indireto, aos usuários com deficiência auditiva, intelectual e transtorno do espectro autista, enfrentando e superando barreiras diárias. A equipe, composta por sete assistentes sociais, conduz as atividades com base no Plano de Trabalho, estabelecendo normas e padrões previamente discutidos, sem desconsiderar a necessidade de flexibilização diante de situações excepcionais.

O Serviço Social acompanha e intervêm nos processos de habilitação, reabilitação e inclusão dos usuários dentro e fora da instituição, promovendo sua participação ativa no ambiente familiar e sua integração à sociedade. Dessa forma, busca ampliar o acesso aos direitos e serviços sociais básicos, reforçando a perspectiva da cidadania como elemento central da assistência social.

Para alcançar esses objetivos, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Acolhimento e credenciamento dos usuários na instituição, incluindo recadastramento e análise sociofamiliar.
- Encaminhamento e acompanhamento para a rede pública e privada de serviços e benefícios sociais, tais como CRAS, CREAS, CAPS, hospitais e conselhos tutelares.
- Acompanhamento sociofamiliar com intervenções em casos de violações de direitos, incluindo violência doméstica e abandono.
- Articulação e captação de parcerias com entidades públicas e privadas para apoio às atividades voltadas aos usuários e suas famílias.
- Atuação nas instâncias político-burocráticas para ampliação e gestão participativa de serviços, bem como reconhecimento e promoção dos direitos sociais.
- Gestão de projetos sociais, convênios e parcerias, promovendo a sustentabilidade das ações assistenciais.

- Participação ativa nos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, como o Conselho de Assistência Social do DF, CNAS e CEPAS/DF.
- Promoção de atividades para as famílias, incluindo palestras sobre cidadania e cursos profissionalizantes nas áreas de estética, artesanato e alfabetização.
- Empoderamento das famílias para que assumam um papel ativo na busca pelos direitos de seus filhos, por meio de grupos de cidadania e atendimentos individuais.
- Mobilização e articulação de empresas e instituições para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Fomento e apoio organizativo à Associação de Pais e Amigos do CEAL/LP (APAC).
- Supervisão de estágio e suporte acadêmico para a realização de pesquisas e discussões técnicas na área da Pessoa com Deficiência (PCD).

18.1- ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

- ✓ Realizar avaliação Socioeconômica familiar;
- ✓ Acolher os familiares e usuários;
- ✓ Efetuar o cadastro e recadastramento dos usuários;
- ✓ Realizar visitas domiciliares;
- ✓ Atender professores, coordenadores, funcionários, usuários e familiares, no que se fizer necessário;
- ✓ Agendar consultas;
- ✓ Realizar e programar os Grupos de Cidadania;
- ✓ Instruir e capacitar os usuários do Atendimento Educacional Especializado – AEE, assistidos pelo CEAL/LP para serem inseridos no mercado de trabalho (através do curso “Primeiro Emprego”);
- ✓ Encaminhar os usuários ao mercado de trabalho;
- ✓ Acompanhar os usuários inseridos no mercado de trabalho;
- ✓ Participar de palestras, reuniões, cursos e seminários no que diz respeito ao Serviço Social;

- ✓ Mapear rede socioassistencial;
- ✓ Visitar outras instituições para rede de apoio;
- ✓ Orientar familiares acerca de direitos e deveres;
- ✓ Encaminhar os usuários e suas famílias para o acesso de benefícios sociais;
- ✓ Mediar conflitos;
- ✓ Acompanhar e encaminhar usuários para atendimento em rede de apoio;
- ✓ Buscar parcerias;
- ✓ Promover o fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Elaborar projetos e relatórios sociais;
- ✓ Apoiar a Associação de Pais e Amigos do CEAL/LP - APAC;
- ✓ Participar de reuniões intersetoriais e externas

18.2 - ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES

- Garantia de acesso aos direitos sociais;
- Garantia de ser ouvido em suas angústias, necessidades e dificuldades e de buscar, juntos, alguma forma de satisfazer seus interesses, conforme as possibilidades institucionais.
- Fortalecimento dos vínculos familiares pela vivência de experiências, apoio individual e grupal;
- Orientação e encaminhamento aos serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais, conforme necessidades e possibilidades.
- Construção de projetos individuais e coletivos (cursos de capacitação profissional, formação de associação, cooperativa), para sustentabilidade familiar.
- Desenvolvimento da autonomia, autoestima e potencialidades;
- Ampliação do universo informacional, principalmente no que se refere às Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, enfim à Legislação de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- Aplicação da metodologia multitensorial oral como forma de estabelecer maior independência e autonomia no mundo ouvinte;

- Criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da deficiência;
- Promoção da inserção familiar, comunitária e social;
- Promoção da inserção no mercado de trabalho pela capacitação profissional e desenvolvimento das habilidades auditivas e linguagem oral.

18.3 - ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial (CRAS e CREAS);
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- A Secretaria de Educação do GDF que se cede corpo docente permite a execução dos programas pedagógicos que possibilitam inclusão social, na família e na escola do ensino regular;
- A Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES, que financia o Programa de Proteção Social Especial - serviço de referência e apoio à reabilitação de pessoas com deficiência auditiva e intelectual (espectro do autismo), garantindo-lhes um piso de média complexidade, valor de Referência integral;
- Órgãos do sistema de garantia dos direitos;
- Conselhos de defesa de direitos da pessoa com deficiência;
- Serviços não governamentais e comunitários (rede voluntária);
- (O encaminhamento de usuários novos para inclusão nos benefícios sociais se dará pelo CRAS para realização do CADÚNICO, pois é a porta de acesso para todos os benefícios socioassistenciais);
- DP/DPU: encaminhamento de casos de benefícios negados, acompanhamento mensal junto às famílias que necessitarem. Contato com Serviço Social desse órgão para avaliar demandas encaminhadas e ver possibilidade de outros encaminhamentos/direcionamentos individuais e coletivos;

18.4 - ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE BENEFÍCIOS GOVERNAMENTAIS

- Passe Livre do DF;
- Passe Livre Interestadual;
- Benefício de Prestação Continuada (por via administrativa ou judicial);
- Auxílio Brasil;
- Prato Cheio;
- Vale Gás;
- Programa habitacional;
- Tarifa social de energia elétrica;
- Auxílio vulnerabilidade;
- Carteira do Idoso;
- Credencial de estacionamento;
- Orientação para isenção de IPVA;
- Isenção de impostos para aquisição de veículos;
- Emissão do RG com CID;
- Isenção de taxa de inscrição para concursos, vestibulares e ENEM para pessoas com deficiência, mediante laudo médico;
- Defensoria Pública; processos de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) que foram indevidamente negados pelo INSS enviados à Defensoria Pública como Defesa de Direitos e acompanhados pelo Serviço Social.
- Ministério Público do DF e Territórios - MPDFT - PRODIDE, PROSUS, PROEDUC, PRÓ-VIDA
- Conselhos de Defesa da Pessoa com Deficiência - CONADE, CODDEDE, CORDE Nacional e Distrito Federal.

18.5 - ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Auxiliar o usuário e sua família a construir as condições sociofamiliares necessárias para o melhor aproveitamento possível de todo o

atendimento recebido pelos profissionais no CEAL, com vistas à melhoria da qualidade de vida, bem como, acompanhar e intervir em demandas apresentadas pelas famílias e/ ou observadas pelo Serviço Social e demais profissionais da instituição, que venham a interferir na integridade do usuário e sua família, causando prejuízo ao processo de reabilitação.

O serviço social realizará grupos semanais abertos, duas vezes por semana, em diferentes períodos, com duração de 60 minutos. No espaço de grupos, a equipe de psicologia juntamente com o serviço social realizará trabalho psicossocial. Seguem temas sugeridos para o ano de 2025; ressaltamos que poderá haver modificação de temas a depender de urgências que surgirem.

Cronograma de Atividades disponível no site do CEAL/LP.

18.6 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

Diante dos desafios enfrentados por jovens com deficiência auditiva no acesso ao mercado de trabalho, o CEAL-LP estruturou o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. O objetivo é capacitar esses jovens, desenvolvendo habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para sua inserção profissional e autonomia.

Para ampliar a efetividade do programa, o CEAL-LP realiza mapeamento contínuo, utilizando busca ativa para identificar aqueles que permanecem fora do mercado de trabalho e definir estratégias específicas de inclusão.

Nesse processo, a ampliação de parcerias institucionais é um fator-chave para garantir a sustentabilidade e expansão do projeto. Diante desse cenário, o CEAL-LP firmou uma parceria estratégica com a G4F Soluções Corporativas, por meio do Programa Educa + Diversidade, e com a Logiks, empresa especializada em Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação. Juntas, essas instituições fortaleceram o programa, oferecendo oportunidades concretas de capacitação e inserção profissional.

18.7- MERCADO DE TRABALHO

Os jovens usuários do CEAL/LP que cursam o Ensino Médio são preparados ao longo do 3º ano e encaminhados ao mercado de trabalho após participarem de uma formação específica sobre empregabilidade. Esse processo tem como objetivo fortalecer sua autonomia e cidadania, permitindo que se reconheçam como sujeitos de direitos, capazes de garantir sua subsistência e contribuir para a sociedade.

Todo o processo será conduzido pela equipe técnica de Assistência Social do CEAL/LP, garantindo suporte contínuo. Essa atuação fortalece não apenas os jovens, mas também a instituição e as empresas parceiras, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os envolvidos.

A instituição busca não apenas manter essa parceria, mas também expandi-la, ampliando as oportunidades e consolidando avanços na inclusão social e profissional de pessoas com deficiência.

Nos últimos anos, o CEAL-LP tem acompanhado, em média, 30 jovens com deficiência auditiva que concluem o ensino médio na instituição anualmente. Dentre eles, uma parcela significativa é beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC), evidenciando sua condição de vulnerabilidade social. No entanto, apenas um número reduzido consegue ingressar no ensino superior, o que reforça a necessidade de ampliar iniciativas voltadas à educação e à empregabilidade desse público.

18.8 - IMPACTO ESPERADO

O programa visa capacitar e preparar jovens e adultos com deficiência auditiva, desenvolvendo suas competências para que possam se integrar de forma efetiva e sustentável ao mercado de trabalho, garantindo melhores perspectivas de futuro e inclusão social.

19 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CEAL-LP – APAC

A APAC está ligada às atividades diárias da instituição, participando de cursos, eventos e comemorações. O Serviço Social atua como um suporte essencial, tanto para tratar de questões institucionais da própria Associação quanto para promover debates que fortaleçam o empoderamento das famílias diante dos órgãos do Estado. Além disso, busca estimular e acompanhar os pais e familiares na mobilização e luta pela garantia dos direitos de seus filhos, ao mesmo tempo em que reforça seus deveres como responsáveis no exercício da cidadania.

Ao longo de 2025, a nova gestão da APAC, eleita em 2023, dará continuidade às demandas já em andamento em 2024, garantindo a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, a gestão estará atenta a novas necessidades que possam surgir ao longo do ano, assegurando a ampliação e efetivação das políticas de inclusão.

20 - VISITAS DOMICILIARES

Este instrumento é utilizado pelo Serviço Social para compreender a realidade social da população-alvo, identificando fatores da dinâmica familiar, bem como questões não explícitas ou verbalizadas pelas famílias sobre sua condição social.

Trata-se de uma ação essencial de intervenção, na qual o conhecimento aprofundado da realidade das famílias permite ao Serviço Social atuar de forma mais efetiva, facilitando sua inclusão em programas comunitários e fortalecendo a articulação com a Rede de Proteção Social e Especial para a garantia de direitos.

Em casos de suspeita de violação de direitos ou risco à vida, os órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), a Delegacia da Mulher (DM) e a Defensoria Pública, serão acionados para o devido acompanhamento.

Ao longo do ano de 2025, serão realizadas visitas domiciliares semanais, sempre às quartas-feiras, com uma média de quatro visitas por dia.

21 - CURSOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS, PAIS/RESPONSÁVEIS

Com o objetivo de otimizar o tempo e promover o desenvolvimento pessoal e profissional das famílias dos usuários, o Serviço Social buscará ofertar cursos de capacitação profissional.

As atividades ocorrerão semanalmente por meio de oficinas, proporcionando um espaço de formação voltado para a geração de renda. A realização dessas oficinas será viabilizada pelo trabalho dos voluntários envolvidos.

Essas iniciativas têm possibilitado que diversas famílias complementem sua renda mensal. Há relatos de mães que, devido à necessidade de acompanhar diariamente os atendimentos de (re)habilitação de seus filhos, encontram dificuldades para obter empregos formais. Nesse contexto, os cursos oferecem uma alternativa viável para contribuir com o orçamento doméstico.

Para o ano de 2025, está prevista a continuidade das seguintes oficinas: **Fuxico e Tricô/Crochê, Bordado, Costura Criativa, Hit Dance e Panificação.** Além disso, o serviço social pretende captar novos voluntários e estabelecer parcerias para a ampliação da oferta de cursos.

22 - BENEFÍCIOS DIRETOS OFERECIDOS PELO CEAL-LP AOS USUÁRIOS E FAMILIARES

Ao longo do ano, em função das parcerias estabelecidas, serão distribuídas cestas básicas mensalmente, bem como a doação de legumes, verduras e outros alimentos perecíveis recebidos pela instituição, evitando desperdícios e garantindo o atendimento às famílias em situação de hipervulnerabilidade.

12.12 - PARTICIPAÇÃO E PREPARAÇÃO EM EVENTOS

O CEAL-LP desempenha um papel ativo na organização e participação em eventos estratégicos ao longo do ano, tais como seminários, conferências, fóruns e encontros técnicos. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer a articulação com diferentes setores da sociedade, ampliar a rede de apoio e promover o intercâmbio de conhecimento e boas práticas voltadas à inclusão e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

22 - LOJINHA SOCIAL DO CEAL/LP

A Lojinha Social é um brechó permanente com a finalidade de arrecadar recursos para apoiar as atividades sociais desenvolvidas pela instituição. O espaço está localizado dentro das dependências do CEAL-LP e é aberto tanto para a comunidade quanto para as famílias dos usuários, funcionando nos períodos matutino e vespertino durante a semana.

A gestão e funcionamento da Lojinha Social são conduzidos de forma colaborativa, com o apoio de voluntários, que se revezam na organização e atendimento. Além de ser uma fonte de arrecadação de recursos, a lojinha também desempenha um papel social, proporcionando acesso a produtos a preços acessíveis e promovendo a economia solidária.

Para o ano de 2025, a instituição pretende ampliar as parcerias e doações para fortalecer a sustentabilidade e oferta de produtos. O objetivo é garantir que ela funcione de maneira eficiente, atendendo cada vez melhor à comunidade e contribuindo para o financiamento das ações voltadas às pessoas com deficiência.

23 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de hipervulnerabilidade social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;

- Acesso aos direitos sócio – assistenciais;
- Redução dos agravos decorrentes de situações Violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores/ familiares advinda dos muitos cuidados com a pessoa com deficiência.

24 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS

Atualmente, a instituição atende, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/GDF), 420 usuários, resultando em um total de 1.600 atendimentos mensais, considerando a frequência média dos serviços prestados. Além disso, estima-se um impacto indireto sobre aproximadamente 1.600 familiares, com base em uma média de quatro pessoas por família.

Por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde (SES/GDF), o CEAL/LP atende, em média, 1.200 usuários do SUS por mês, realizando um total mensal de 18.000 (dezoito mil) procedimentos.

Pelo Acordo de Cooperação com a SEE/GDF, são atendidas na área de Educação crianças e jovens com deficiência auditiva.

25 - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

O acesso aos serviços da instituição é destinado a:

- Crianças de 0 a 7 anos com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Crianças e jovens de até 22 anos com deficiência auditiva;
- Seus familiares e/ou responsáveis, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos pela instituição.

26 - QUEM ENCAMINHA PARA O CEAL

O acesso aos serviços do CEAL pode ocorrer por meio dos seguintes encaminhamentos:

- Rede Pública de Assistência Social: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).
- Saúde: Encaminhamento via regulação dos serviços de saúde.
- Educação: Escolas regulares e especiais, regionais de ensino e professores.
- Demanda espontânea: Solicitação direta de membros da família e/ou da comunidade.
- Serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais: Encaminhamentos realizados por programas e serviços assistenciais.
- Sistemas de garantia de direitos: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Conselhos de Direitos, Vara da Infância e Juventude, entre outros órgãos responsáveis pela proteção e garantia de direitos.

27 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO CEAL-LP

O CEAL-LP, como qualquer instituição, possui limitações estruturais, incluindo restrições de espaço físico, capacidade de atendimento, recursos humanos e financeiros. A crescente demanda por seus serviços a cada ano pode comprometer a qualidade do atendimento prestado. Além disso, os convênios estabelecidos exigem padrões elevados de serviço, mas nem sempre garantem os recursos necessários para suprir todas as demandas. Diante desse contexto, torna-se essencial a definição de critérios de elegibilidade para garantir um atendimento adequado a crianças, adolescentes e jovens surdos dentro das possibilidades da instituição.

27.1- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1- Disponibilidade de Vagas:

- O ingresso está condicionado à existência de vagas, seja nas parcerias públicas, seja nos grupos de atendimento organizados por faixa etária e nível de desenvolvimento do usuário.

2 - Diagnóstico:

- Ser diagnosticado com surdez severa ou profunda. Outros casos serão submetidos à avaliação da Diretoria.
- Crianças de 0 a 7 anos também podem ser elegíveis caso apresentem deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

3- Condição Socioeconômica:

- A equipe do Serviço Social do CEAL-LP deve constatar o cumprimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos pelas Políticas de Assistência Social para pessoas com deficiência, priorizando aqueles em situação de hipervulnerabilidade social.

4- Documentação:

- Pais e/ou responsáveis devem apresentar toda a documentação exigida para o ingresso do usuário.

5 - Compromisso com a Metodologia da Instituição:

- Pais e/ou responsáveis devem formalizar o compromisso com a filosofia e metodologia adotadas pelo CEAL-LP, que incluem ações voltadas à reabilitação, educação e inclusão social da pessoa com deficiência auditiva e/ou intelectual/autismo.

- Também devem se comprometer com o acompanhamento contínuo do processo de desenvolvimento da criança ou jovem nos diferentes níveis e setores da instituição.

6 - Não Duplicidade de Atendimento:

- O usuário não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição da rede pública de ensino especial que ofereça serviços semelhantes aos do CEAL-LP.

28 - ABRANGÊNCIA

Distrito Federal e Entorno (Brasília, Regiões Administrativas e cidades do Entorno ao DF).

29 - INTERFACES

29.1 - REDE DE SUSTENTABILIDADE:

Termo/Acordo de Colaboração e Contrato

a) Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/GDF)

Por Termo de Colaboração

O Termo de Colaboração com a SEDES/DF contempla um valor de referência para o atendimento de **quatrocentos e vinte** usuários no CEAL/LP, com deficiência auditiva e/ou intelectual (autismo).

b) Secretaria de Estado de Educação (SEE/GDF)

Cessão de Professores por Acordo de Cooperação, para o atendimento de 220 usuários com deficiência auditiva.

c) Secretaria de Estado de Saúde (SES/GDF)

Por Convênio, atende pela média e alta complexidade da saúde auditiva e intelectual pelo SUS, uma média de 1.200 a 1.500 usuários.

O atendimento possibilitou a adaptação adequada dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (**AASI**) para crianças, adolescentes e jovens com deficiência auditiva. Além disso, crianças com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) tiveram acesso tanto ao diagnóstico quanto à inclusão em programas de reabilitação especializados.

29.2 - REDES PARCEIRAS

- Associação de Pais e Amigos do CEAL-LP (APAC)
- Casa do Ceará
- Conselhos de Defesa dos Direitos do Cidadão e das Pessoas com Deficiência
- Defensoria Pública
- Escritório de Advocacia Caputo Bastos e Serra
- Instituições de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Laboratório SABIN;
- Mesa Brasil – SESC
- Ministério Público
- Polícia Militar do GDF
- Secretaria da Mulher
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria da Pessoa com Deficiência
- Promotoria Pública
- Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS)
- Pro-Vida
- Secretaria de Saúde do GDF (SES/DF)
- Secretaria de Transporte do GDF
- SEDES/GDF
- SEE/GDF/PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- Ministério da Saúde
- Instituto Sabin Cortesia – Exames de Sangue, Fezes e Pré-Operatório (cirurgia do Implante Coclear): usuários menores de 12 anos, bem como imunização

- Banco de Alimentos: Doação de verduras, frutas e hortaliças
- Fazenda Malunga: Doação de verduras e hortaliças
- Clínica Schappo – Eletroencefalograma/EEG-(exame que avalia a atividade dos impulsos elétricos do cérebro)
- Doador de tomates- Doação realizada por um produtor rural
- Logiks Tecnologia
- G4F Soluções Corporativas Ltda
- Salão de Beleza Dudubarber

29.3 - Rede de Voluntários

O voluntariado desempenha um papel essencial no CEAL-LP, contribuindo para a ampliação e fortalecimento dos serviços destinados às pessoas com deficiência e suas famílias. Em 2025, a atuação dos voluntários complementarará as atividades institucionais, oferecendo suporte na área de Assistência Social por meio da realização de oficinas e eventos, além de auxiliar na gestão da Lojinha Social, incluindo a triagem e a organização das vendas de produtos.

O Programa de Voluntariado do CEAL-LP busca engajar pessoas dispostas a dedicar seu tempo e conhecimento para promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida dos usuários atendidos. Os voluntários podem atuar em diferentes frentes, incluindo:

29.4 - Oficinas e Capacitação: Apoio na realização de cursos e oficinas voltadas à geração de renda e qualificação profissional para familiares dos usuários.

29.5 - Apoio Pedagógico e Reabilitação: Assistência em atividades educacionais e terapêuticas para crianças e jovens com deficiência auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

29.6 - Eventos e Campanhas: Organização e participação em eventos institucionais.

Sustentabilidade: Fortalecimento da rede parceira para garantir a continuidade e o impacto das ações do CEAL-LP.

30 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros envolvidos são provenientes da mantenedora (AOPA), de pessoas físicas e jurídicas por meio da Rede Parceira, das contribuições decorrentes da realização de exames na área de Saúde Auditiva de média e alta complexidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que estabelece um valor de referência para o atendimento de quatrocentos e vinte usuários, do Acordo de Cooperação com a Secretaria de Educação (SEE), que contempla o corpo docente, e do Convênio com a Secretaria de Saúde (SES), que, embora estabeleça diretrizes para a área da saúde, não cobre os procedimentos em saúde auditiva nem a aquisição de próteses auditivas regulamentadas pelo SUS/MS.

RECEBIMENTOS MENSAIS	
SEDES	R\$ 503.038,20
SEE/DF - OPME	R\$ 296.957,47
SEE/DF - CUSTEIO	R\$ 189.000,00
DOAÇÕES GERAL	R\$ 24.503,28
LOJINHA	R\$ 2.731,60
TOTAL GERAL	R\$ 1.016.230,55

Obs.:

- Os valores que se refere a SES/OPME são mensais, o repasse é feito semestralmente
- Os valores de doações refere-se no geral, inclusive pilhas e cestas basicas. Tomei como base o mês de 02/2025.

31- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações desenvolvidas são voltadas para usuários com deficiência auditiva, deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como para suas famílias, visando garantir a efetivação de seus direitos individuais e sociais. O objetivo é ampliar o acesso a bens e serviços socioassistenciais de Média e Alta

Complexidade, além de serviços especializados, promovendo a inclusão com equidade e dignidade.

O monitoramento e a avaliação serão conduzidos por meio de pesquisas de satisfação aplicadas aos responsáveis pelos usuários atendidos, possibilitando uma análise contínua da qualidade dos serviços prestados e a adoção de medidas para aprimoramento das ações institucionais.

32 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL – COMPLIANCE

Com o objetivo de garantir a conformidade dos processos e atividades da Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP com as legislações vigentes, bem como aprimorar a gestão e a qualidade do atendimento aos usuários e suas famílias, a instituição adota o Programa de Integridade (Compliance).

A implementação do Programa de Integridade (PI) vai além da garantia do cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015), abrangendo também a adoção de mecanismos e procedimentos internos voltados à integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva do código de ética em todo o âmbito do CEAL/LP.

33 - CONCLUSÃO

A implementação das ações planejadas visa fortalecer a gestão do CEAL-LP, garantindo fluidez, aplicabilidade e segurança na adoção de procedimentos adequados. Dessa forma, busca-se uma gestão eficiente e estruturada, com resultados de excelência no atendimento socioassistencial, essencial para a mitigação dos impactos decorrentes das deficiências dos usuários.

Conforme estabelecido, o CEAL-LP disponibilizará seus serviços, bem como sua estrutura física, operacionais e técnica, para assegurar um atendimento qualificado a 420 crianças e jovens com deficiência auditiva, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias. A instituição atuará no Serviço de Proteção Social de Média e Alta

Complexidade, com foco nas ações de habilitação e reabilitação, promovendo inclusão e melhores condições de desenvolvimento para seus usuários.

Brasília - DF, 25 de março 2025.

GIUSEPPE RINALDI

Diretor